APROVADO EM SESSÃO
Em 07 / 05 / 2012
Por Unanimidade
Câmara Municipal de Vereadores - São Martinho

Jair César Schneider
Presidente da Câmara de Vereadores de São Martinho - RS

ATA 007/2012

7ª Reunião (Ordinária) – 23 de abril de 2012.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, para uma Reunião Ordinária, presidida pelo Presidente, vereador Jair César Schneider, os seguintes edis: Ágata Lucia Barth, Jair César Schneider, Marino Krewer e Vanderlei Gerlach, todos do PP, José Valdir Morsch do PTB, Arnaldo da Silva do PDT, Adelino José Atuatti e Luis Carlos Fucilini do PMDB. De imediato, o Secretario da Câmara efetuou a leitura de um trecho Bíblico. Pedindo a proteção de Deus e invocando a Lei Orgânica Municipal, o Presidente declarou aberta a Reunião. De imediato, o Presidente da Câmara, pediu que efetuasse a leitura da **Ata n° 006/2012** (Reunião Ordinária do dia de 02 de março de 2012) sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato continuo, passou-se a leitura da **Indicação 001/2012**, de autoria da vereadora Ágata Lúcia Barth-PP, o qual sugere a Administração Municipal a conclusão do asfalto na Rua Arnoldo Reimann e na Rua Emilio Pauvels. Indicação aprovada por unanimidade. Fizeram-se presentes a Reunião, os senhores Jair Koerbs - Servidor Público e Walmir Antonio Roos - Empresário, os quais, por solicitação da Mesa, prestaram esclarecimentos em relação à Empresa, que detém o direito da exploração das instalações de recebimento do leite, em nosso Município, nas dependências da Área Industrial. Ambos têm o mesmo pensamento, de que, o Município só teve vantagens ate o momento com o funcionamento daquele complexo leiteiro. Em seguida, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 028/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para a Empresa Vanderlei Weber, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Dando prosseguimento, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 029/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para José Euclídio Lermen, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Dando continuidade, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 030/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na convocação em regime especial de 20 (vinte) horas semanais, para servidores municipais detentores dos cargos de provimento efetivo que atuem em cargos diretamente ligados à área de saúde, para atender as atividades do NAAB, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 031/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para a Empresa Panasel Indústria e Comercio Ltda, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Ato continuo, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto**

de Lei n° 032/2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para a Empresa Irmãos Lottermann Transporte e Turismo Ltda, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Dando prosseguimento, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 033/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para a Empresa Lojas Holz Ltda, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Dando continuidade, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 034/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo para a Empresa Jairo Alberto Thomas, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Em seguida, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 035/2012**, que dispõe sobre a criação de cargos, que passam a integrar a estrutura básica da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Ato continuo, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 036/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar gratificação especial adicional, bem como convocar servidores a prestar atendimento junto ao Programa NAAB, e dá outras providências. Presentes a Reunião, as senhoras Adiles Gubiane e Edelweiss Wachter, respectivamente Secretaria Municipal da Saúde e Enfermeira, que, tecendo comentários e explicações a cerca do Projeto, disseram, tratar-se um Projeto cujos recursos utilizados são repassados pelo Governo Federal dentro de um Programa Especifico em vigor em todo país. Projeto de Lei, aprovado por unanimidade. E para finalizar, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 037/2012**, que é definida situação de excepcional interesse público na forma do inciso IX do Artigo 37 da Carta Magna e autoriza celebração de contrato emergencial por tempo determinado, e dá outras providências. Projeto baixado para estudo. Os Projetos de Leis n°. 028, 029, 031, 032, 033, 034 e 037/2012, como já foi anteriormente referido, foram encaminhados as respectivas comissões, que entenderam devessem os mesmos ser analisados com maior atenção. Convidado que foi, para manifestar sua posição, o Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, senhor Gilmar Fragoso, sugeriu ao Executivo Municipal, para que em respeito à legislação vigente fosse encaminhado consulta ao Ministério Público Eleitoral, uma vez que os referidos Projetos uma vez transformados em Leis, concedem incentivos a Empresas. Sobre o assunto, manifestaram-se o Presidente e outros vereadores, destacando que a concessão dos benefícios, não tem o objetivo de privilegiar alguém em especial, pois trata-se de matéria objeto de um programa municipal de desenvolvimento, já em vigor a partir de março de 2011. E para finalizar, usou da palavra a suplente de vereadora Ágata Lucia Barth, que agradeceu a todos pela boa acolhida por parte dos colegas no período em que esteve no cargo de vereadora.Nada mais tendo a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião Ordinária, com a lavratura da presente ata, que vai assinada por

mim, Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretario da Mesa e pelo Secretario Executivo, a quem coube a direção dos trabalhos.

SÃO MARTINHO/RS, SALA SE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

VISTO:

JAIR CÉSAR SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores

ADELINO JOSÉ ATUATTI
Secretário da Mesa

SERGIO ALBINO HARTMANN
Secretário Executivo